

Assunto: PREPARAÇÃO PARA MATRÍCULA 2023.1

Data: 27/04/2023

Prezados Estudantes de Letras-Português,

como já sabem, assim que for finalizado este período, terá início o processo de matrícula para 2023.1.

Esta Coordenação do Curso de Letras-Português (CCLP), o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) e o Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) estamos desenvolvendo uma estratégia/solução para conseguirmos ofertar todas as disciplinas dos currículos antigo e novo, inclusive com os códigos específicos de cada uma delas (o que não precisará considerar o limite de 240 horas extracurriculares, que muitos de vocês já atingiram). Em princípio, tudo há de correr bem. Em breve enviaremos orientações detalhadas. Portanto, LEIAM SEMPRE TODOS OS E-MAILS QUE NÓS ENVIARMOS.

Quero lhes informar que, algumas semanas atrás, pouco mais de 190 estudantes de Letras-Português tiveram seu vínculo com a UFPB cancelado por não terem realizado matrícula em dois ou mais períodos letivos subsequentes. Aproveito para transcrever o que determina o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba (Resolução CONSEPE 29/2020) no tocante à possibilidade de cancelamento de vínculo:

“Art. 173. O cancelamento do vínculo com a UFPB ocorrerá quando o discente:

- I – Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.
- II - Abandonar o curso não efetuando matrícula em componentes curriculares durante dois períodos letivos consecutivos, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.
- II - Terminado o prazo de interrupção de estudos que lhe foi concedido por ocasião de solicitação de trancamento total, não requerer prorrogação, nem se matricular em componentes curriculares no período letivo subsequente.
- III – For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.
- IV – For desvinculado por decisão judicial.
- V – Sofrer sanção disciplinar com aplicação de pena máxima.
- VI – Tiver cometido ilegalidades para fins de ingresso na UFPB.
- VII – For transferido para outra Instituição de Ensino Superior.
- VIII – Efetuar novo cadastro em curso de graduação na UFPB ou em outra IES pública.
- IX – Solicitar espontaneamente sua desvinculação em qualquer momento do curso.
- X – Falecer.”

Assim, oriento-os a já começarem a planejar estrategicamente a matrícula em 2023.1, de forma a podermos ter um muito bom novo período.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA